
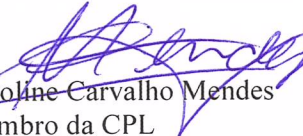


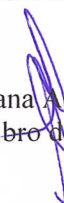
1ª ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-----
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA
UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO PIEDADE, EM
ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA-----

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 13h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 348/2023, Fernando Porfírio da Silva, Presidente da CPL, Caroline Carvalho Mendes, Cleidi Aparecida de Oliveira Adão Silva e Luciana Alves de Oliveira, membros da CPL. Protocolaram os envelopes 01 e 02 em tempo hábil as empresas: **J COSTA CONSTRUTORA LTDA**, representada pelo Sr. Leandro Ribeiro Magalhães Pereira; **K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. José Sandes Adelino; **ENGEPAN LTDA**, representada pelo Sr. Paulo Renato de Lima. Encerrado o credenciamento, foram abertos os envelopes nº 01 (documentos de habilitação), todas as vias apresentadas foram rubricadas pelos presentes. O Balanço Patrimonial das empresas foi analisado e aprovado pelo Sr. Frank José Gonçalves. A empresa **K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** foi considerada HABILITADA. A empresa **J COSTA CONSTRUTORA LTDA** não apresentou o CRC junto aos documentos de habilitação e foi inabilitada. A empresa **ENGEPAN LTDA**, apresentou as CNDs estadual e trabalhista vencidas e, uma vez que não apresentou a declaração de Micro Empresa (ME), não poderá fazer o uso da Lei nº 123/2006, apresentando somente a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, sendo assim considerada a referida empresa inabilitada. A empresa **ENGEPAN LTDA** apresentou a intensão de interpor recurso. A CPL decide abrir o prazo para a apresentação das razões recursais, conforme Lei 8.666/93. O processo fica com vistas franqueadas para os interessados. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes-----


Fernando Porfírio da Silva
Presidente em exercício da CPL


Caroline Carvalho Mendes
Membro da CPL


Cleidi Aparecida de Oliveira Adão Silva
Membro da CPL


Luciana Alves de Oliveira
Membro da CPL

Representantes:


José Sandes Adelino


Paulo Renato de Lima


Leandro Ribeiro Magalhães Pereira